



## REGULAMENTO DA 2ª. EDIÇÃO DA MOSTRA AMOTARA OLHARES DAS MULHERES INDÍGENAS

### APRESENTAÇÃO

1.1 A **Mostra Amotara - Olhares das Mulheres Indígenas** é uma mostra audiovisual que tem como objetivo dar visibilidade à produção audiovisual de mulheres indígenas, em especial as realizadoras brasileiras. Através da exibição de filmes de cineastas indígenas e debates com a presença de cineastas, assim como pesquisadores especializados em cinema e cultura indígena, a **Mostra Amotara** busca contribuir para fortalecer o cinema indígena brasileiro, assim como diversificar a perspectiva artística à qual a sociedade brasileira tem acesso.

1.2 A **Mostra Amotara** recebe inscrições de filmes (curta, média e longa-metragens) realizados por mulheres indígenas - na função de direção, co-direção, roteiro ou fotografia (direção de fotografia ou operação de câmera). As inscrições estão abertas entre os dias 11 de Janeiro e 05 de fevereiro de 2021 e são gratuitas.

1.3 A **Mostra Amotara** é uma idealização da Produtora Yawar, produzida em parceria com a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, e é viabilizada por meio do Edital Setorial de Audiovisual, com apoio financeiro do Governo do Estado, através do Fundo de Cultura, Secretaria da Fazenda, Fundação Cultural do Estado da Bahia e Secretaria de Cultura da Bahia.

### 2. INSCRIÇÃO

1.1 Os filmes inscritos e selecionados comporão a programação da **2ª. Edição da Mostra Amotara** que será realizada entre 02 a 31 de março de 2021, em formato virtual, online na internet, hospedada na plataforma do serviço de compartilhamento de vídeos do Vimeo ([vimeo.com](https://vimeo.com)), e será exibido dentro do sistema desta plataforma (opcionalmente) e no website da Amotara ([amotara.org](https://amotara.org)) incorporando o filme a partir do player Vimeo. Os filmes serão exibidos de forma livre, aberta, sem cobrança de acesso ou uso de senha por todo o período definido para exibição (02 a 31 de março de 2021). As obras inscritas podem também vir a compor sessões de exibição adicionais da **Mostra Amotara** a ocorrer no período de dois anos após a realização da 2ª. edição.

1.2 Serão aceitas obras de cineastas indígenas brasileiras e de outros países, finalizadas em qualquer data, com duração livre - podendo ser curta, média ou longa metragem. Os filmes realizados em outros idiomas devem estar legendados para português, o arquivo de legenda deve ser disponibilizado nos formatos **SRT, WebVTT, DFXP/TTML, SCC e SAMI**, dando preferência ao **SRT**. Os arquivos devem ser disponibilizados via link em plataforma on-line (Youtube, Vimeo, Google Drive ou semelhantes), nos formatos **MP4, MOV, WMV, AVI e FLV**, dando preferência ao **MP4 H.264**, preferencialmente com resolução **Full HD (1920x1080)**, outras resoluções poderão ser aceitas, mas irão passar por avaliação técnica. Outros formatos poderão não ser aceitos em razão da perda de qualidade no processo de conversão de arquivos não aceitos pelo Vimeo. Caso o arquivo tenha acesso restrito, a senha deve ser fornecida no momento da inscrição.

1.3 A inscrição será realizada através do preenchimento da ficha de inscrição disponível na seção “[Inscrever obras](#)”, da aba “Inscrições”, no site da mostra ([amotara.org](#)).

### 3. DIREITOS AUTORAIS

3.1 Ao se inscrever na **Mostra Amotara**, a cineasta está declarando que possui direitos autorais e de exibição e distribuição sobre o filme, ou que possui autorização do/a detentor/a destes direitos para inscrevê-lo na mostra.

3.2 A inscrição do filme implica:

a) Na autorização de exibição do filme na **2a. Edição da Mostra Amotara** e em sessões adicionais da Mostra, no período de dois anos após realização da 2a. Edição da mesma;

b) Na autorização para uso de imagens still da obra, de suas/seus realizadores/as e trechos da obra para fins de divulgação da **Mostra Amotara**, no website do evento e redes sociais, no período de dois anos após realização da **2a. Edição da Mostra Amotara**.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os filmes inscritos serão avaliados pela equipe de curadoria da **2a. Edição da Mostra Amotara**, e serão selecionados de acordo com critérios que abrangem qualidade artística, técnica e relevância da obra para representação das culturas e comunidades indígenas. A escolha da equipe de curadoria é definitiva, não cabendo recurso à sua decisão.

4.2 Os filmes selecionados serão divulgados no site da **Mostra Amotara**, e os responsáveis pela inscrição serão comunicados por e-mail.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A **Mostra Amotara** não se responsabiliza pelos eventuais custos de envio dos filmes para sua 2a. edição, ficando estes custos a cargo dos responsáveis pela obra inscrita.

5.2 A inscrição de obra audiovisual na **Mostra Amotara** implica na aceitação dos termos deste Regulamento pelos responsáveis pelas obras.

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação da **2a. Edição da Mostra Amotara**.

Para mais informações ou esclarecimentos: [inscricao@amotara.org](mailto:inscricao@amotara.org)